



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1378/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

Considerando a Resolução nº 90 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre o nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (capítulo IV);

Considerando a determinação de que seja implantado o inventário de ativos de informação (dados, hardware, software e instalações), nos termos do relatório de inspeção instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça mediante Portaria nº 127/2009, para fins de levantamento da atual distribuição de equipamentos, sobretudo quanto à aferição do quantitativo, respectiva localização e responsável;

Considerando a necessidade de padronização da utilização de equipamentos e tratativa na manutenção, no que tange à política de governança de TIC e sistematização do parque de informática e outros equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao responsável por cada setor, no âmbito da esfera administrativa e/ou judicial dos 1º e 2º Graus deste Poder Judiciário Estadual, o levantamento do parque de informática, a ser cadastrado no sistema disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que deverá conter número de patrimônio, serial do equipamento e o local a que se destina, com o respectivo responsável.

7.12.14.1.

§1º Cumpre ao responsável pelo setor informar qualquer movimentação interna/externa do equipamento, ainda que para fins de manutenção.

§2º O acesso será realizado pelo link <http://sistemas.tjes.jus.br/sistemas/inventario/index.cfm> com a senha unificada de cada servidor.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da presente determinação.

Art. 3º Para maiores esclarecimentos, encaminhar *e-mail* para o endereço eletrônico: manutencao@tjes.jus.br.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória, 21 de agosto de 2013.





Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente TJES



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação**Resumo:**

Resumo	
Computador	
Itautec Infoway SM3322	8
Lenovo MT-M 8986-A23	2
Total	10
Impressora	
Lexmark E460dn	1
Total	1
Monitor	
DELL - E178FP	1
InfoWay - L1550S	5
InfoWay - W1942PT	10
LG - L15NS-7	1
LG LED 20 flatron e2011	2
Lenovo - 9415-AB8	1
Total	20
No-break	
APC BE325-LM	1
APC BE600-LM	1
APC ES 500	1
Microsol STAY 700 USB	6
Total	9
 Imprimir Termo de Recebimento	
 Imprimir ficha para preenchimento	

Cadastramento

Para iniciar o cadastro dos equipamentos preencha os Campos de filtro;

Ao efetuar o login no sistema, os campos **Unidade Judiciária** e **Sala** serão preenchidos automaticamente de acordo com o cadastro do servidor e deve ser escolhido de acordo com a localização do equipamento;

Ainda nos campos de filtro escolha o tipo de **equipamento** e o **responsável**.

Agora basta digitar na tela de cadastro o **Números de Série** e **Patrimônio**, este procedimento pode ser executado em lote de 5.

Para finalizar o cadastro do lote clique em

Após cada ciclo de cadastro a tabela de Resumos será atualizada.

Solicitamos que caso identifique algum equipamento que não exista na listagem ou problema com usuário fora da unidade judiciária, envie um email descrevendo o problema para manutenção@tjes.jus.br



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

Manual sistema de inventário

Os equipamentos de informática inventariáveis são os seguintes:

Computador, Impressora, Leitor Óptico, Modem 3G, Monitor, Multifuncional, No-break, Notebook, Scanner, Switch, TV LCD, Teclado e Token.

ATENÇÃO: Para cada tipo de equipamento existem vários modelos, por exemplo, o equipamento computador possui 4 modelos (Dell Optiplex 740, Itautec Infoway SM3322 e ST4250 e Lenovo MT-M 8986-A23). As fotos e a descrição de marca e modelo aparecem na tela de cadastro para auxiliar na identificação do equipamento.





O responsável pelos equipamentos pode solicitar a outra pessoa que faça o cadastro, sendo que esta pessoa deverá entrar no sistema com seu próprio usuário e senha, escolher o responsável no campo designado.

A tela inicial do sistema é composta 3 áreas.

Campos de filtro:

Unidade Judiciária:	Seção de Instalação e Manutenção	Sala:	CPD
Equipamento:	Computador	Responsável:	
Número de Série:		Número de Patrimônio:	

Tela de Cadastro:

Equipamentos		Número de Serie	Patrimônio	Responsável	
	Dell Optiplex 740	1	1		
		2	2		
		3	3		
		4	4		
		5	5		
	Itautec Infoway SM3322	1	1		
		2	2		
		3	3		
		4	4		
		5	5		
	Itautec Infoway ST4250	1	1		
		2	2		
		3	3		
		4	4		
		5	5		
	Lenovo MT-M 8986-A23	1	1		
		2	2		
		3	3		
		4	4		
		5	5		